Sindicato dos Laboratórios de Análises Clinicas,
Patologia Clínica e Anátono - Citopatologia no
Estado de Santa Catarina

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022-2023

CLÁUSULA – CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL

As empresas abrangidas pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, ficam obrigadas a recolher, em 04 parcelas iguais, respectivamente, **10/março/2023, 10/maio/2023, 10/julho/2023 e 10/setembro/2023** sob pena de pagamento de multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e cobrança judicial, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária da FEHOESC realizado no dia 13/12/2022, os valores abaixo discriminados, a título de Contribuição Confederativa Patronal, através da quitação de boleto bancário, que será emitido pelo SINDILAB.

Enquadramento da Empresa	**Valor das parcelas**
De 0 Funcionários	04 parcelas de R$ 62,88
De 01 a 05 funcionários	04 parcelas de R$ 125,60
De 06 a 10 funcionários	04 parcelas de R$ 251,25
De 11 a 30 funcionários	04 parcelas de R$ 376,70
De 31 a 50 funcionários	04 parcelas de R$ 502,35
De 51 a 100 funcionários	04 parcelas de R$ 753,42
Acima de 101 funcionários	04 parcelas de R$ 1.255,81

Obs:

1) Após o recolhimento do mês de março, cada Laboratório deverá enviar ao SINDILAB-SC uma cópia da FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, para que sejam feitos os devidos registros de enquadramento de cada entidade.

SINDILAB-SC – Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas, Patologia Clínica e Anátomo-Citopatologia do Estado de Santa Catarina
Avenida Almirante Tamandaré, 94 • 8º Andar • Sala 805 Edifício Coral Center
• CEP 88080-160 - Coqueiros • Florianópolis • SC
Fone/Fax: 48 3223 7060 ou SITE – www.fehoesc.com.br
E-mail: financeiro@fehoesc.com.br